ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2026	Mês: novembro	Nº LXX

RESOLUÇÃO N° 04/2026 — CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação das atualizações/ajustes propostos pelo CMDCA no Plano de Ação e Aplicação 2026 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Taperoá-PB.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — CMDCA, no uso de suas atribuições que tire confere a Lei Federal n° 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal n° 018/2013 e suas atualizações;

CONSIDERANDO às recomendações e orientações da Lei Federal n° 8.069/90ECA e da Lei Municipal n° 018/2013.

CONSIDERANDO a deliberação sobre a pauta apresentada e discutida no CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º — Aprova as atualizações/ajustes propostos pelo CMDCA no Plano de Ação e Aplicação 2026 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Taperoá-PB.

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá — PB, 17 de novembro de 2026.

Aquino Gutemberg Evaristo de Oliveira
AQUINO GUTEMBERG EVARISTO DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA
Taperoá-PB